



DECRETO N.º 069/2013
DATA: 01/02/2013

Concede Avanço Funcional

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º. 371/2004,

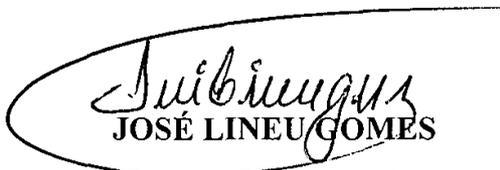
DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço a servidora ocupante do cargo de provimento Efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

NOME	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
LUIZ FOGAÇA VILLALBA	PROFESSOR	A	0	B	0
DILCEIA APARECIDA GOMES	PROFESSOR	A	0	C	0
JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI	PROFESSOR	A	0	C	0

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal